



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto N° 5963

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.200,00 (Setenta e Dois Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 91 00	282	20.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	290	23.700,00
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	699	28.500,00
Total:			72.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2287	3 1 90 11 00	393	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2288	3 1 90 11 00	403	23.700,00
02 12 03 12 361 0007 2250	3 3 90 39 00	691	28.500,00
Total:			72.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Março de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo